

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição 3482 - Segundo Caderno - Sexta Feira - 04 de abril de 2025

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 022/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor “Sr. JOSE OTAVIO DE CASTRO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **Sr. JOSE OTAVIO DE CASTRO**, matrícula **07199**, CPF **353.XXX.XXX-00**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “03”, padrão “19”, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2025.12.002- AITC**, a partir de **04/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de abril de 2025.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente